



Embrapa Acre

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMBRAPA ACRE

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Embrapa nº 1263 e 1264 de 30/08/2021, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei 13.303/2016 e demais, autorizo a presente processo de Licitação:

1. OBJETO: Aquisição de Cal virgem hidratada para pintura - Saco de 8 Kg.

2. CONTRATADA: J.J COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 52.993.630/0001-08

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

A empresa - **J.J COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 52.993.630/0001-08** ofertou o menor preço conforme Mapa SEI (12607701);

4. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço está compatível com os preços praticados no mercado conforme pesquisas feitas e juntadas ao processo contidas no mapa comparativo de preços SEI (12607701)

6. MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Novo Divulgação

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: -

Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303/2016 e alínea B da Subseção 9.10.4.1 do Regulamento de Licitações, contratos e Convênios da Embrapa;

8. RAZÕES DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Contratação direta através de Dispensa de Licitação, que se enquadra no Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303/2016

9. PARECER JURÍDICO: PARECER REFERENCIAL Nº 93. DOC SEI (12607794)

10. INSTRUMENTO CONTRATUAL: Autorização de Fornecimento;

11. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação de aquisição tem por objetivo suprir as necessidades operacionais dos serviços de manutenção, pequenos reparos, instalações elétricas, adequações de infraestrutura e apoio às atividades de rotina na Unidade. Os itens especificados são indispensáveis para garantir maior eficiência, segurança e agilidade nas demandas internas, especialmente nas manutenções prediais, elétricas e em áreas externas.

HUDSON DE SOUSA NARDI
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Acre



Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Sousa Nardi, Chefe-Adjunto**, em 25/09/2025, às 17:03, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12610908** e o código CRC **DC0F2114**.